



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2517 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUINTA-FEIRA, 03 AGOSTO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2517/2023-[01] - Data 03/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2023

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA:	HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA
OBJETO:	Prestação mensal de serviços de locação de conjunto gerador de cloro para a cloração da água de sistema de abastecimento de água e manutenção preventiva.
VALOR MENSAL DO CONTRATO:	R\$ 2.139,00 (dois mil, cento e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA:	28/04/2023 à 27/04/2024

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae

Edição: 2517/2023-[02] - Data 03/08/2023

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os seguintes serviços/material abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a compra de:

Item	Produto	Unidade	Quant
1-	FLUOSSILICATO DE SÓDIO. Sc 25 KG	KG	200

Nova Santa Bárbara em 01 de agosto de 2023

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 30/07/2023 para o e-mail samaensb@onda.com.br e daicetostisamae@hotmail.com ou Whatsap (43) 99116-7962

Marcos Barbosa dos Santos
Setor de Licitações

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. **ANA PAULA BISPO GONÇALVES**, portadora do RG nº 9.043.927-8 SSP/PR, CPF nº 064.612.729-25, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com gratificação estabelecida no anexo I da Lei Municipal nº 1116/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>